Câmara Municipal de Paula Cândido
Fone / WhatsApp (32) 3496-0004
Rua Maria Neves de Oliveira, 200 – CEP: 36.544-000
Paula Cândido – MG
e-mail: camarampc@yahoo.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Câmara Municipal.

Data: 09/03/2026.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

"Art.18, §1, I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;"

A contratação de empresa especializada se faz necessária para garantir a prestação de serviços de transmissão ao vivo via internet de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Paula Cândido.
A medida visa assegurar a publicidade, transparência e amplo acesso da população às atividades legislativas, atendendo aos princípios da administração pública e às exigências de comunicação institucional. Além disso, o serviço contratado permitirá que cidadãos acompanhem, em tempo real, as deliberações e ações do Poder Legislativo, ampliando a participação social e fortalecendo os mecanismos de controle público.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

"Art.18, §1, III - requisitos da contratação;"

São requisitos da contratação:

A contratação tem por objeto a prestação de serviços de transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Paula Cândido. A empresa contratada deverá realizar transmissões com qualidade profissional de áudio e vídeo, disponibilizar as gravações ao término de cada evento e operar todos os equipamentos necessários, incluindo câmeras em HD ou superior, microfones, iluminação e sistemas de streaming.

As transmissões deverão ser realizadas em plataformas indicadas pela Câmara, garantindo estabilidade, inserção de títulos e identificação de oradores. Os serviços serão executados por equipe técnica qualificada, responsável pela montagem, operação, desmontagem e suporte durante os eventos. A contratada deverá assegurar a continuidade e a qualidade das transmissões, cumprir os cronogramas definidos e substituir imediatamente equipamentos ou profissionais em caso de falhas.

À Câmara caberá fornecer espaço adequado, pontos de energia e o calendário das sessões, além de designar servidor para acompanhar a execução. Os serviços serão prestados no

Plenário ou em outros locais indicados, conforme o calendário institucional e durante toda a vigência contratual.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

"Art.18, §1, V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;"

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido**.** Foram feitas pesquisas em licitações similares passadas e editais de outras instituições municipais para identificar novas metodologias ou inovações para melhor atender a câmara. Portanto, o objeto em análise neste estudo técnico necessário para sanar as demandas dos departamentos diversos. Consonante com a análise de mercado, verifica a melhor opção é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à transmissão ao vivo via internet. Observou-se no mercado empresas disponíveis e indicadas para suprir as demandas de serviços indicados, portanto é viável a realização de processo para contratação.
Outrossim, observa-se o alto custo dos equipamentos para aquisição pela câmara, além de não possuir em seu quadro de funcionários, um cargo de profissional qualificado para sanar a demanda.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

"Art.18, §1, VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;"

A melhor solução enquadrada para sanar as demandas desta câmara municipal é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à transmissão ao vivo via internet de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, bem como de eventos promovidos na Câmara Municipal de Paula Cândido, devendo ser realizado a contratação por meio de contrato de prestação de serviços para atendimento da demanda correspondente.

Assim o serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

1. Serviços a serem prestados

1.1. Realização de transmissões ao vivo, em tempo real, com qualidade profissional de áudio e vídeo.
1.2. Cobertura integral das sessões ordinárias, extraordinárias e de todos os eventos oficiais quando solicitados pela Câmara Municipal.
1.3. Disponibilização da gravação completa das transmissões ao término de cada evento, em formato digital compatível com as plataformas institucionais.
1.4. Operação de todos os equipamentos necessários durante as transmissões.

2. Requisitos Técnicos

2.1. Equipamentos profissionais de captura de áudio e vídeo (câmeras HD ou superior, microfones, mesa de corte ou switcher, iluminação, etc.).
2.2. Sistema de transmissão capaz de operar em plataformas como YouTube, Facebook, ou outra definida pela Câmara.
2.3. Estabilidade de transmissão, com redundância de conexão sempre que necessário.
2.4. Inserção de títulos, legendas, identificação de oradores e demais elementos visuais conforme orientação do Poder Legislativo.

3. Equipe Técnica

3.1. Equipe qualificada e experiente na operação de equipamentos audiovisuais e sistemas de streaming.
3.2. Profissionais responsáveis pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.
3.3. Suporte técnico durante todo o período de realização da sessão ou evento.

4. Obrigações da Contratada

4.1. Garantir a qualidade da transmissão do início ao fim da sessão ou evento.
4.2. Cumprir os prazos e cronogramas informados pela Câmara Municipal.
4.3. Manter sigilo e postura profissional em ambiente institucional.
4.4. Providenciar substituição imediata de equipamentos ou profissionais em caso de falhas.

5. Obrigações da Contratante

5.1. Disponibilizar ponto de energia e espaço adequado para montagem dos equipamentos.
5.2. Informar com antecedência o calendário das sessões e eventos.
5.3. Designar servidor responsável para acompanhar a execução dos serviços.

6. Local e Período de Execução

6.1. As sessões ocorrerão, preferencialmente, no Plenário da Câmara Municipal de Paula Cândido

6.2. Os serviços serão prestados durante todo o período de vigência contratual, conforme calendário da Casa Legislativa.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

"Art.18, §1, IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;"

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot. Estimado
01	Prestação de serviços destinados à transmissão ao vivo via internet por meio de multicâmeras de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, bem como de eventos promovidos na câmara municipal. Disponibilizando equipamento e profissional qualificado para a execução dos serviços, compreendendo a criação de banners e legendas a serem utilizadas na transmissão. Estão estimados 30 reuniões e/ou eventos para o exercício de 2026, inclusos os serviços para casos de eventos extraordinários sem adicionais.	MÊS	12	R$ 2.718,33	R$ 32.619,96

O serviço foi estimado com base em 12 (doze) mês, levando em consideração o ano de realização.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

"Art.18, §1, VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;"

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot. Estimado
01	Prestação de serviços destinados à transmissão ao vivo via internet por meio de multicâmeras de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, bem como de eventos promovidos na câmara municipal. Disponibilizando equipamento e profissional qualificado para a execução dos serviços, compreendendo a criação de banners e legendas a serem utilizadas na transmissão. Estão estimados 30 reuniões e/ou eventos para o exercício de 2026, inclusos os serviços para casos	MÊS	12	R$ 2.718,33	R$ 32.619,96

	de eventos extraordinários sem adicionais.				

Valor total R$ 32.619,96 (trinta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)

A estimativa dos valores unitários foi com base em pesquisa simplificada de mercado, no qual foi utilizada 3 contratos de outros órgãos da administração pública em serviços similares, conforme Art.23, §1, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

A pesquisa de mercado segue em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

"Art.18, §1, VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;"

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21 e inciso II do mesmo, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Neste caso por ser item único, não se justifica o princípio do parcelamento.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

"Art.18, §1, XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;"

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

"Art.18, §1, IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;"

A contratação tem como finalidade assegurar a plena execução dos serviços de transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Paula Cândido Espera-se que a empresa contratada forneça estrutura técnica e operacional capaz de garantir:

1. **Qualidade profissional de transmissão**, com imagem nítida, áudio claro, captação adequada dos participantes e estabilidade do fluxo de vídeo durante toda a realização dos eventos.
2. **Ampliação da transparência e do acesso público**, permitindo que cidadãos acompanhem em tempo real as atividades legislativas, promovendo maior

participação social e cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência na administração pública.

3. **Registro íntegro e contínuo das transmissões**, assegurando que todo o conteúdo transmitido seja devidamente armazenado ou disponibilizado para posterior consulta ou publicação em plataformas oficiais.
4. **Suporte técnico especializado**, antes, durante e após cada transmissão, garantindo que eventuais falhas sejam prontamente solucionadas e que o serviço ocorra sem interrupções.
5. **Disponibilidade para atendimento às demandas da Câmara**, incluindo eventos adicionais convocados conforme necessidade institucional, de acordo com a agenda oficial.

Com a execução destes serviços, pretende-se aprimorar a comunicação institucional, fortalecer a transparência legislativa e proporcionar ao cidadão acesso eficiente e confiável às atividades desempenhadas pelos representantes do Poder Legislativo Municipal.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

"Art.18, §1, X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;"

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato, além das já elaboradas pela governança no impacto e mapeamento de riscos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

"Art.18, §1, XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;"

A contratação de uma empresa não possui impactos ambientais diretamente, mas a empresa deverá possuir políticas de fomento da preservação ambiental.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

"Art.18, §1, XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

a) Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à transmissão ao vivo via internet de todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, bem como de eventos promovidos na Câmara Municipal de Paula Cândido.

Justificativa de escolha da solução:

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de transmissão ao vivo via internet se justifica pela necessidade de assegurar que todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, eventos oficiais e demais atividades institucionais da Câmara Municipal de Paula Cândido sejam disponibilizadas ao público com qualidade, estabilidade e garantia de acessibilidade.

A solução terceirizada apresenta-se como a mais adequada, considerando:

1. **Exigência de conhecimento técnico específico**, envolvendo operação de equipamentos profissionais, gestão de plataformas de streaming, tratamento de áudio e vídeo e suporte em tempo real, competências que demandam equipe qualificada e atualizada.
2. **Otimização dos recursos públicos**, evitando investimentos elevados e contínuos em aquisição, manutenção e atualização de equipamentos, softwares e capacitação de servidores, uma vez que a empresa contratada já dispõe da infraestrutura necessária.
3. **Maior eficiência operacional**, pois a execução dos serviços por equipe especializada reduz riscos de falhas durante as transmissões e assegura padrão técnico consistente, garantindo a continuidade e a confiabilidade das transmissões ao público.
4. **Atendimento às exigências de transparência** previstas na legislação, que requer divulgação ampla e acessível das atividades legislativas, sendo a transmissão ao vivo um instrumento essencial para promover o acesso da população às decisões do Poder Legislativo.
5. **Flexibilidade e agilidade**, permitindo que a Câmara Municipal conte com suporte profissional em eventos não previstos e em demandas institucionais extraordinárias, garantindo cobertura integral de todas as atividades oficiais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura a solução mais eficiente, segura e economicamente viável para assegurar transparência, publicidade dos atos legislativos e qualidade na comunicação institucional.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Documentos com orçamento / pesquisa de mercado.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Paula Cândido, 09 de março de 2026

Davi Vieira Gonçalves
Secretário Legislativo